



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

INDICAÇÃO Nº 003/2022 – R.C.S. – ROBSON CASTRO DA SILVA - PSD

Cocalzinho de Goiás, 13 de SETEMBRO de 2022.

APROVADO	
A Secretária para Providenciar	
EM	14 / 09 / 2022
	
PRESIDENTE	

“INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE REALIZE A CONSTRUÇÃO DE BACIAS DE CAPTAÇÃO PLUVIAL, NO ENTORNO DAS ESTRADAS VICINAIS DAS ZONAS RURAIS DO MUNICÍPIO”.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo para que tome as devidas providencias.

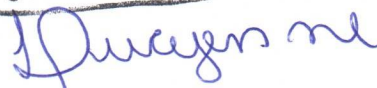
JUSTIFICATIVA:

O mecanismo de captação pluvial por meio de bacias de captação favorece a conservação de estradas vicinais, uma vez que a água parada nos eixos de locomoção, com o trânsito de veículos pesados, favorece a erosão e arraste do solo, a qual abre enormes valetas e buracos nas estradas vicinais.

Outro ponto, é que a captação por meio destas bacias de captação, a água armazenada pode ser utilizada por criadores de animais, bovinos, equinos, dentre outros, além de contribuir para preservação do solo e redução de risco de arraste de partículas do solo, que causam início de erosões e em alguns casos do município, temos enormes voçorocas.

Diante o exposto, solicito que seja viabilizado e realizada a construção de Bacias de Captação Pluvial, nos principais pontos críticos nas estradas vicinais do Município, Assentamentos da Reforma Agrária e Todas as Regiões Rurais.

Protocolo nº	240/2022
Em	14 / 09 / 22
às	09:34 horas
CÂMARA MUNICIPAL	
DE GOIÁS - GO	



SALA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
COCALZINHO DE GOIÁS, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.
(13/09/2022)


Robson Castro da Silva

Vereador- PSD